



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

5651/2019-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 03 de janeiro de 2017, da Presidência da República e pelo Decreto nº 8.932, de 14 de dezembro de 2016 - Estatuto da Fiocruz,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Conceder Jornada de Trabalho Reduzida com Remuneração Proporcional ao servidor que especifica com fulcro nos arts. 5º ao 7º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, c/c a Portaria nº 07, de 24 de agosto de 1999.

2.0 - OBJETIVO

Reduzir, a partir de 05 de junho de 2019, de 40 para 20 horas semanais, com Remuneração Proporcional, a jornada de trabalho da servidora ALINE PIOVEZAN ENTRINGER, Matr./Siape nº 1075569, ocupante do cargo de Tecnologista em Saúde Pública, do quadro de pessoal desta Instituição, lotado no Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira/IFF, consoante disposto no processo nº 25384.100217/2019-09.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 24/05/2019.

Mário Santos Moreira

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

24/05/2019

* CONFERE COM O ORIGINAL.